



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 293, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Complementa carga horária de Professora de Educação Básica II.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 196/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório dos Concurso Público Edital nº 01/2023 e Edital de Classificação da Educação nº 02/2024;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra. **LEDIVANDA SEVERO RAIMUNDO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 343.***.***-28, exercente do emprego de Professora de Educação Básica II (Inglês), passando de 27h/sem para 29h/sem, pelo período de 17/06/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de junho de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal